



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão MG / CNPJ - 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: prefperdigao@netsite.com.br

**DECRETO Nº 1711/2020**

**DEFINE COMO ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL A ÁREA DE 3.893,60 M<sup>2</sup> QUE INTERLIGA A RUA OESTE DE MINAS E A AVENIDA PASTOR GENEROSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE PERDIGÃO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

**CONSIDERANDO** que a criação de uma nova via urbana trará melhoria no tráfego de veículos municipais, com aprimoramento da malha urbana em resposta ao crescimento populacional e consequente aumento do fluxo de veículos no Município; e

**CONSIDERANDO** que a abertura de via pública proporcionará maior segurança aos motoristas e pedestres que transitam pelo Município, com maior controle do fluxo urbano nas ruas e avenidas municipais.

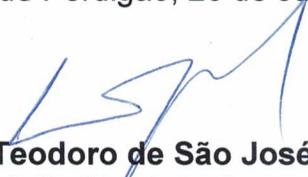
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída como área de utilidade pública e interesse social a área de 3.893,60 m<sup>2</sup> (Três Mil Oitocentos e Noventa e Três Metros Quadrados e Sessenta Decímetros Quadrados) que interliga a Rua Oeste de Minas e a Avenida Pastor Generoso, com a finalidade de abertura de via pública urbana neste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 20 de Julho de 2020.

  
**Gilmar Teodoro de São José**  
**Prefeito Municipal.**

# CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

LOCALIZAÇÃO DE ÁREA PARA ABERTURA DE RUA

Legenda

AVENIDA PASTOR GENEROSO

RUA OESTE DE MINAS

Google Earth

Image © 2020 CNES / Airbus

Image © 2020 Maxar Technologies

© 2020 Google



300 m

